



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.066

Designa Diretor de Fazenda e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de “**Diretor de Fazenda**”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sr^a. **PRISCILA SIMÕES REIS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de recrutamento restrito, de “**Diretor de Fazenda**”, **Código DF, Símbolo CC-VII**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Fiscalização de Tributos**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a designada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de agosto de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als